

## Apreciação Relatório Semestral Recuperar Portugal

### Apreciação na Globalidade

1. O relatório semestral apresentado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal responde a uma recomendação da Comissão Nacional de Acompanhamento aquando da emissão do parecer sobre o relatório anual, aprovado na reunião Plenária de 15 de setembro e que transcrevemos: “...Um relatório semestral permitiria introduzir uma análise do contexto mais atual, mostrar a evolução das várias metas e marcos, bem como dos investimentos, para além de uma reflexão sobre os riscos e medidas corretivas que se revelassem necessárias de implementar. Recomendamos que, para além do relatório anual, seja **elaborado um relatório semestral mais sintético.**”
2. O relatório foi apresentado em dezembro de 2022, tendo como referência o período compreendido entre janeiro e junho de 2022. Não sendo o prazo de apresentação o mais adequado, compreende-se que esta apresentação decorre da emissão do parecer da CNA enviado no início de outubro à Recuperar Portugal. Neste sentido, **sugere-se que o próximo relatório semestral, seja apresentado até um mês após o terminus do prazo de referência.**
3. Do ponto de vista substantivo, o relatório apresentado responde genericamente à recomendação formulada no parecer da CNA, designadamente:
  - a. Ao mostrar a evolução financeira da execução do PRR nos 6 meses em apreciação, com discriminação por componente;
  - b. Ao apresentar uma discriminação geográfica dos investimentos aprovados, bem como dos pagamentos feitos, quer ao nível NUT II, NUT III, bem como por distrito e por concelho;
  - c. Ao revelar os avisos abertos, as aprovações e contratualizações efetuadas;
  - d. Ao discriminar as principais atividades e desenvolvimentos alcançados em cada investimento;

4. O relatório proposto aborda, de forma discriminada, os marcos e metas alcançados, tendo presente o pedido de reembolso submetido a Bruxelas, evidenciando o grau de cumprimento alcançado nesses indicadores. Esta é uma informação relevante e que deverá ser mantida. **Entende a CNA que, numa lógica de gestão de risco, seria útil uma análise das metas e marcos de natureza B e C (as metas tipo A são as que dão lugar a pedido de reembolso), referentes ao período em análise, facilitando, desta forma, uma identificação de riscos e uma atuação preventiva, com medidas de mitigação, para que eventuais atrasos pudessem ser recuperados no futuro.** Esta é uma medida particularmente relevante, na medida que, sendo o PRR um programa assente no cumprimento de resultados, a antecipação de eventuais problemas e a identificação de estratégias e ações corretivas reveste-se da maior importância.
5. Existe um reporte dos indicadores comuns a todos os países beneficiários do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o que se saúda, porquanto permite um acompanhamento permanente da sua evolução. No reporte não é referido o objetivo global a alcançar em cada um desses indicadores. Caso esse objetivo exista, **seria fundamental confrontar os resultados alcançados com o objetivo a alcançar, e identificar o grau de cumprimento em termos acumulados ao longo do tempo.**
6. Pretendendo ser o PRR um programa que promova uma alteração estrutural na economia portuguesa, onde se inclui o apoio ao setor empresarial, recomenda-se que em edições futuras do relatório semestral se **introduza uma análise das empresas apoiadas, por dimensão, setor de atividade, localização, com discriminação ao nível de cada componente. Sugere-se ainda que possa ser feita uma análise à percentagem de incorporação de produção nacional nos projetos.**
7. O relatório inclui uma antevisão do 2º semestre de 2022, indicando as principais atividades a desenvolver. Sendo relevante perceber as prioridades, o relatório deve, na opinião da CNA-PRR, antecipar os principais riscos e que medidas serão implementadas para os mitigar. Esta análise é particularmente relevante, porquanto o sucesso da implementação do PRR se ancora na capacidade de cumprir as metas e os marcos acordados. Neste sentido, **recomenda-se que se**

**inclua no relatório uma análise de risco, bem como as medidas que se pretendem implementar para os gerir e mitigar.**

### **Apreciação na Especialidade**

Entende a CNA que o relatório apresentado pode ser melhorado com a introdução das seguintes alterações, na especialidade:

- i. Criação de um sumário executivo, com as principais conclusões e recomendações, que introduzisse o leitor no relatório.
- ii. Na página 4 – figura sobre cumprimento de metas e marcos - refere-se 8% de execução. Parece-nos que o que se pretende dizer é ‘cumprimento’. A palavra execução pode remeter para indicadores financeiros, como tem ocorrido recentemente no espaço público. Deixamos para reflexão da EMRP.
- iii. Na página 6, quando se referem as reformas e investimentos cumpridos sugere-se que se faça referência à norma legal específica, designadamente nas reformas, criando maior transparência e eficácia na informação.
- iv. Na parte 3, na secção relativa aos Avisos e Procedimentos utiliza-se, no caso da %, a comparação com o montante global do PRR. Questionamos se esta é a comparação mais adequada, pois o universo para comparação, em cada uma das modalidades não é o valor global. Sugere-se que se faça a comparação face a cada um dos sub-universos.
- v. Na Tabela 2, pág. 8, sugere-se incluir duas colunas a reportar a % que representa o montante global.
- vi. Na secção 3.2 sugere-se acrescentar a % face ao investimento contactado, o que complementa a informação e gera um realismo maior face ao momento analisado.
- vii. Na página 12, na Tabela 5, sugere-se que se criem duas colunas adicionais:
  - a. Uma, que apresente a % de cada NUT II no investimento aprovado total;
  - b. Outra que mostre a % do valor pago face ao investimento aprovado.

- viii. Na tabela 8, pág. 14, sugere-se que se criem duas colunas adicionais:
  - a. Uma, que apresente a % de cada Beneficiário no investimento aprovado total;
  - b. Outra que mostre a % do valor pago face ao investimento aprovado.
- ix. Na parte 5, na lista de indicadores questiona-se se existe algum objetivo negociado com a CE para cada um. Adicionalmente, na sua descrição surgem algumas dúvidas, pelo que se sugere que se apresente um descritivo sobre como se mede cada indicador.

**Parecer aprovado na reunião do Plenário da CNA-PRR em 6 de fevereiro de 2023**